

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 35, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MONTEIRO

ANEXO
Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro MEC nº	e- Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202220119	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO	FUNDAÇÃO SAO PAULO	RUA AFONSO CELSO, 671/711, - DE 631/632 A 1029/1030, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
2	202222429	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EMBU DAS ARTES	ADHARA EDUCACIONAL - CONSULTORIA EM EDUCACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA DONA AURORA AMARAL ARAÚJO, 228, ÁGUA MORNA, EMBU/SP
3	202203940	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FACULDADE SERRA DA MESA	CENTRO DE EDUCACAO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - EPP	AVENIDA JK, QUADRA U5, S/N, SETOR SUL II, CENTRO, URUAÇU/GO
4	202221217	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO AMAZÔNICO DE ENSINO SUPERIOR	J. DE L. E LIMA & CIA LTDA	RUA SÃO LUÍS, 441, ADRIANÓPOLIS, MANAUS/AM

PORTARIA SERES/MEC Nº 36, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MONTEIRO

ANEXO
Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro MEC nº	e- Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202019966	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	ESTRADA DE ITAPECERICA, 5859, JARDIM IAE, SÃO PAULO/SP
2	201802545	DESIGN DE ANIMAÇÃO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA	INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	RUA CHILE, 1678, PRÉDIO, REBOUÇAS, CURITIBA/PR
3	202021332	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N, BELO HORIZONTE, PATOS/PB
4	202020924	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE	RUA SARGENTO VITOR HUGO, 219, UNIDADE SEDE, FÁTIMA, VALENÇA/RJ
5	202020843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA NOEL NUTELS, 1006, UNIDADE CIDADE NOVA, CIDADE NOVA, MANAUS/AM
6	202020294	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUDESTE MINEIRO	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 3180, PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA/MG
7	202018272	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE
8	202019990	RADIOLOGIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Estácio do Ceará	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 101, CENTRO (CE), CENTRO, FORTALEZA/CE
9	202017570	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Internacional Signorelli	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.	RUA ARAGUAIA, 03, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ
10	202020178	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Maurício de Nassau de Caruaru	SER EDUCACIONAL S.A.	ENTRONCAMENTO DA RODOVIA BR-232 COM A BR 104, 1215, - DO KM 135,500 AO KM 137,000, AGAMENOM MAGALHÃES, CARUARU/PE
11	202020195	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833, CAMPUS MARQUÊS DE OLINDA - SEDE, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
12	202020198	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833, CAMPUS MARQUÊS DE OLINDA - SEDE, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
13	202020201	BIOMEDICINA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 272, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU/SC
14	202020202	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	RUA PANDIÁ CALÓGERAS, 272, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU/SC
15	202020242	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade da Região Sisaleira	GRUPO M.C EDUCACAO E ASSESSORIA LTDA - ME	AVENIDA SENHORA SANTANA, 745, CAMPUS PRINCIPAL, CRUZEIRO, CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
16	201927605	DESIGN DE MODA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC JUNDIAÍ	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211, VILA BOAVENTURA, JUNDIAÍ/SP RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, 211, VILA BOAVENTURA, JUNDIAÍ/SP
17	202019684	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio de Curitiba	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	AV. SENADOR SOUZA NAVES, 1715, CRISTO REI, CURITIBA/PR
18	202120971	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdades de Ciências e Tecnologia do Nordeste LTDA	FACULDADES DE CIENCIAS E TECNOLOGIA DO NORDESTE LTDA - EPP	RUA PROFESSOR JACINTO BOTELHO, 1600, FACINE, GUARARAPES, FORTALEZA/CE
19	202020333	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE UNINASSAU VILHENA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONIA S/S LTDA	RUA CLEBER MAFRA DE SOUZA, 8735, RESIDENCIAL ORLEANS, VILHENA/RO
20	202021138	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	VIA UNIVERSITÁRIA, S/Nº, PITANGUINHAS, SIMÕES FILHO/BA
21	202020834	GESTÃO EMPREENDEDORA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	RUA MOCAMBI, 295, VIRIATO, TEÓFILO OTONI/MG
22	202021166	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. UNIVERSITÁRIO, S/N, MARIA MAGDALENA, ITAITUBA/PA



23	202020113	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA PROFESSOR DARCI RIBEIRO, 121, UMBU, ALVORADA/RS
24	202020371	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	RODOVIA BR 316, KM 3, GUANABARA, ANANINDEUA/PA
25	202020969	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA	INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, BLOCO C - TÉRREO, UMARIZAL, BELÉM/PA
26	201817824	ENGENHARIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO AMERICANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO AMERICANA	AV. TANCREDO NEVES, 6.731, ITAIPU, FOZ DO IGUAÇU/PR

PORTARIA SERES/MEC Nº 37, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º Encerra-se, a pedido da(s) respectiva(s) instituição(ões), a oferta do(s) curso(s) reconhecido(s) por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MONTEIRO

ANEXO
Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202007651	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EMPREENDEDORISMO E CIÊNCIAS HUMANAS	UNIBRAS CENTRO DE CAPACITACAO LTDA	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 5050, FACULDADE FAECH, PAMPULHA, UBERLÂNDIA/MG

PORTARIA SERES/MEC Nº 38, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MONTEIRO

ANEXO
Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	200812393	ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, TERRA FIRME, BELÉM/PA

PORTARIA SERES/MEC Nº 39, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento, para fins de expedição e registro de diplomas, do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º Encerra-se, a pedido da(s) respectiva(s) instituição(ões), a oferta do(s) curso(s) cujo reconhecimento foi renovado por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MONTEIRO

ANEXO
Renovação de Reconhecimento de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201914899	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	RUA CORONEL JOAQUIM PEDRO SALGADO, 80, TERREO, RIO BRANCO, PORTO ALEGRE/RS
2	201722322	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
3	201914918	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP	RUA VICTOR BAPTISTA ADAMI, 800, CENTRO, CAÇADOR/SC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 114/DDP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.073657/2022-62, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação (CED), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino (MIEN), objeto do Edital nº 036/2023/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2023, seção 3, página 79.

Campo de Conhecimento: Artes/Educação/Educação e Infância

Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo (DE)

Vagas: 1

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MARCELO FELDHAUS	9,16
2º	CAROLINA VOTTO SILVA	8,81
3º	ANA BEATRIZ BAHIA SPINOLA BITTENCOURT	8,45

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

CARLA CERDOTE DA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 30, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, CONSIDERANDO Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 6 de setembro de 2012, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23130.000125/2024-35, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 composto pelas seguintes metas globais:

Meta I Produzir e submeter 32 (trinta e dois) artigos a revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior

Meta II Realizar 211 (duzentos e onze) orientações de pós-graduação ou graduação, na instituição e/ou em parcerias com universidades onde os servidores sejam colaboradores, contribuindo para a formação de novos pesquisadores

Meta III Publicar 44 (quarenta e quatro) títulos, por meio de livros, catálogos, revistas, notas técnicas, vídeos e multimídia, folhetos, opúsculos, guias ou publicações didático-pedagógicas resultantes de estudos, pesquisas e/ou eventos

Meta V Realizar 6 (seis) projetos/ações que possuam caráter de extensão e/ou de pesquisa-ação e/ou de intervenção social.

